



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 312/2018/CBV/IFRR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, do servidor **ANDRE QUEIROZ DO CARMO**, no período de 21 a 25 de agosto de 2018, para participar do Curso sobre Processo e Registro de Certificados e Diplomas das Instituições de Ensino Superior, na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** para responder pelo Departamento de Registros Acadêmicos - DERA, com ônus, no período supracitado em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista